**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **“ DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA”** pelo brilhante trabalho de luta e conscientização através do **Projeto “Condomínio Amigo dos Animais”**.

Eu, Alan Leal, Vereador nesta casa de leis, com imensa satisfação apresento congratulações ao Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA**, que tem destaque por sua atuação no segmento da Luta em favor do Direito dos Animais, e esteve como delegado de polícia por seis anos no 13º DP (Casa Verde), tendo conquistado notoriedade na polícia por seu combate aos maus-tratos e tráfico de animais.

Tendo a proposta de expandir informações sobre a causa animal, o Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA,** lançou o **manual do “Condomínio Amigo dos Animais”,** disponibilizando um material didático que apresenta as melhores práticas em relação à causa animal dentro dos condomínios e, também, as leis vigentes contra os maus tratos.Antes, pouca informação se tinha sobre crimes contra os animais, porém, hoje, através da internet, e o trabalho de pessoas como o Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA** mais pessoas tem contato com as situações de maus-tratos mundo afora, tomando ciência de que precisamos nos unir pela causa. Atingindo assim a importante finalidade de “dar voz aos animais”, disseminando informação e conhecimento em favor da causa animal.

Com esse pensamento, o Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA** iniciou a **campanha “Cadeia Para Maus-Tratos”** a fim de enrijecer as leis contra quem pratica algum tipo de crueldade contra os animais, pois a legislação para quem pratica crimes contra animais ainda é extremamente branda.

Através do manual lançado pelo Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA**, é possível disseminar conhecimento e sanar dúvidas antigas e recorrentes com relação à convivência dos Pets em condomínios, bem como direitos e deveres relacionados à permanência dos Pets nas unidades de condomínios e nas áreas comuns.

No “**Manual do Condomínio Amigo dos Animais”** há a abordagem dos temas: deveres e obrigações do condomínio e dos condôminos quanto aos animais de estimação, deveres do tutor, benefícios de ter um animal de estimação, legislação de proteção contra maus tratos, como denunciar maus tratos.

 Assim, pelo brilhante trabalho de luta e conscientização pelo Direito dos Animais, e pelo lançamento do “**Manual do Condomínio Amigo dos Animais”,** importante ferramenta de disseminação de conhecimento e em favor da Causa Animal, com grande alegria e satisfação, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Excelentíssimo **DEPUTADO ESTADUAL DELEGADO BRUNO LIMA.**

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 09 de agosto de 2022.

